

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021-SEINFRA, CELEBRADO EM 28 DE MAIO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Cidade de Ubajara, Estado do Ceará, sito à Rua Gilberto Parente de Sousa, nº 267, Monte Castelo, inscrita no CNPJ sob nº 09.009.594/0001-76, e-mail: cunhaconstrutora@hotmail.com, fone: (88) 996698989, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, portador de cédula de identidade nº 2001028090631 SSP-CE, e CPF nº 000.084.483-70, residente e domiciliado na Cidade de Ubajara, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, II, IV e VI da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

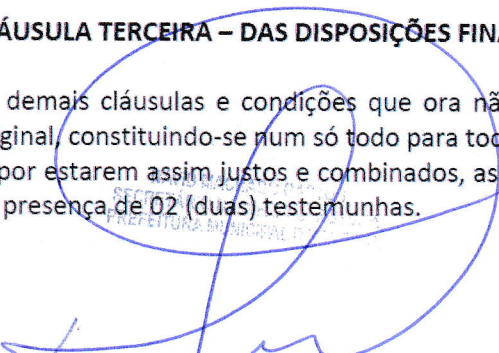
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – iniciando dia 28/05/2022 e findando no dia 26/09/2022, e de **VIGÊNCIA**, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – ambos iniciando dia 28/05/2022 e findando no dia 26/09/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27.1 E, SUBSIDIARIAMENTE, A TABELA DE CUSTOS DA SINAPI/CE 02/2021, AMBAS DESONERADAS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

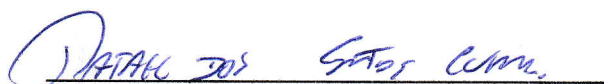
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 26 de maio de 2022.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *JOÃO PAULO FURTADO CUNHA*
CPF: *044.317.177-6*
Assinatura: *Jo Paulo F L*

Nome: *Francisco Claudinei da Silva Pereira Junior*
CPF: *069.215.113-32*
Assinatura: *[Signature]*

constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Luiz Nogueira de Deus. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021-SEINFRA. PROCESSO Nº P194962/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.009.594/0001-76, representado por sua representante legal, o Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, IV e VI, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SEINFRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando dia 28/05/2022 e findando no dia 26/09/2022, e de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - ambos iniciando dia 28/05/2022 e findando no dia 26/09/2022, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27.1 E, SUBSIDIARIAMENTE, A TABELA DE CUSTOS DA SINAPI/CE 02/2021, AMBAS DESONERADAS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - RAFAEL DOS SANTOS CUNHA - representante da CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 076/2020 - SEINF. PROCESSO nº P186086/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA GRANITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.134.125/0001-53, representada por seu representante legal, o Sr. JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2019-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS BAIROS PE. IBIAPINA, DOMINGOS OLÍMPIO E PEDRO MENDES CARNEIRO (COHAB III), EM SOBRAL/CE - CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES PT 0424415-71. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 4.503.855,44 (quatro milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 15,57% (quinze vírgula cinquenta e sete por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 4.550.877,78 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) de acréscimo, correspondente a 15,74% (quinze vírgula setenta e quatro por cento), e R\$ 47.022,33 (quarenta e sete mil, vinte e dois reais e trinta e três centavos) de supressão, correspondente a -0,16% (menos zero vírgula dezesseis por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 24.500.718,09 (vinte e quatro milhões, quinhentos mil, setecentos e dezoito reais e nove centavos) para R\$ 29.004.573,53 (vinte e nove milhões, quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO - Representante da CONSTRUTORA GRANITO LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P201266/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: IDEIA DE EVENTO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 12.477.821/0001-00. OBJETO: Contratação do serviço de 03 (três) locações de stand medindo 12m² no "I MEGA FEIRÃO DE VIAGENS ABAV CEARÁ WEEKEND", a ser realizado nos dias 03 a 05 de junho de 2022 no

Shopping Iguatemi no município de Fortaleza/CE, nos dias 10 a 12 de junho de 2022 no Sobral Shopping no município de Sobral/CE, e nos dias 17 a 19 de junho no La Plaza Shopping no município de Juazeiro do Norte/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22005 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Municipal Nº 2.240/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 695. 0480. 2518. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 02/06/2022. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Kassio Cesar de Oliveira Silva - Representante da IDEIA DE EVENTO EIRELI - ME. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 01/2022 - STDE - PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - TERMO DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022 - STDE. OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA PERMISSÃO DE USO DOS BOXES SITUADOS NA PRAÇA DO EMPREENDEDOR, NO BAIRRO SUMARÉ, MUNICÍPIO DE SOBRAL, PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. A Comissão Organizadora do Edital Nº 01/2022 - STDE, no uso de suas atribuições legais, instituídos pela Portaria Nº 01/2022-STDE, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1323, em 06 de maio de 2022, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo publicado no Diário Oficial do Município de nº 1338, de 27 de maio de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para assinatura do Termo de Permissão e entrega de documentação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão entregar a cópia da documentação abaixo elencada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, situada na Rua Visconde de Sabóia, nº 300 - Junco, Sobral - CE, 62030-250 - Centro de Convenções, no horário estabelecido no ANEXO. a) Cédula de Identidade; b) CPF; c) Comprovante de registro como Microempreendedor Individual; d) Comprovante de endereço (caso o comprovante de endereço não esteja no nome do candidato, deverá ser apresentada declaração de residência assinada pelo proprietário do imóvel ou cópia do contrato de locação do imóvel.) e) Certidão Negativa de Débitos Municipais; f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; h) Certificado de Regularidade do FGTS; I) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Sobral, 02 de junho de 2022. Otaciano Javi De Sousa Júnior - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - TERMO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 01/2022 - STDE			
EXPLORAÇÃO COMERCIAL NO RAMO DE CONFECCÕES			
Nº	NOME	DATA	HORÁRIO
01	KELVIANIA SOUZA DO NASCIMENTO	07/06/2022	De 8h às 12h
02	MARCOS HENRIQUE DA COSTA SOUSA	07/06/2022	De 8h às 12h
03	SOCORRO ELI RIBEIRO	07/06/2022	De 8h às 12h
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO			
01	VIVIANE TOMAZ TORRES	07/06/2022	De 8h às 12h
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ACESSÓRIO			
01	MARIA ROSINEUDA DOS SANTOS MAGALHÃES	07/06/2022	De 13h às 17h
02	LEONARDO DE CASTRO BATISTA	07/06/2022	De 13h às 17h
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS			
01	ABÍLIO SOUSA DO NASCIMENTO	07/06/2022	De 13h às 17h
02	FRANCISCO ERNANDO PONTE SANTANA	07/06/2022	De 13h às 17h

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022 - SESEC. PROCESSO Nº P198538/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa T J M PAULA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.593.626/0001-06. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 005/2022 - SESEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Secretaria da Segurança Cidadã, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da dispensa e na proposta da CONTRATADA (itens 01 a 08). VALOR GLOBAL: R\$ 1.260,54 (Um mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04. 01. 04. 122. 0500. 2. 423. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 01. 14. 422. 0436. 2. 425. 3.